

DECRETO LEGISLATIVO Nº 555, DE 04 DE ABRIL DE 2011

INSTITUI O DIPLOMA COMEMORATIVO AO CENTENÁRIO DO "JABOTICABAL ATLÉTICO"; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

WILSON APARECIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 04 de abril de 2011, aprovou e nos termos do artigo 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte.

Art 1º Fica instituído o Diploma comemorativo ao centenário do "JABOTICABAL ATLÉTICO".

Art 2º Serão especialmente confeccionados 110 (cento e dez) Diplomas Comemorativos com layout a ser definido posteriormente.

Art 3º Os Diplomas Comemorativos serão entregues a 110 (cento e dez) pessoas, de alguma forma relacionadas com a história do "JABOTICABAL ATLÉTICO".

Art 4º As escolha das 110 (cento e dez) pessoas homenageadas será feita por uma comissão composta de 03 (três) Vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal e 01 (um) membro indicado pelo "JABOTICABAL ATLÉTICO".

Art 5º A entrega dos Diplomas Comemorativos dar-se-ão em Sessão Solene da Câmara Municipal de Jaboticabal a ser realizada no dia 30 de abril de 2011.

Art 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e apoio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art 7º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dorival Borsari", 04 de abril de 2011.

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

(Processo nº 491/2011)
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 46/2011)

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 04 de abril de 2011.

ODAIR CASARI
Diretor Técnico Legislativo